



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 659/2025

Denomina “Praça Ronivaldo Nazário da Silva” o logradouro público que menciona, no Município de Rosário da Limeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, aprova, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Ronivaldo Nazário da Silva” a praça localizada em frente à Rua Padre Raimundo Nonato, no centro do Município de Rosário da Limeira.

Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º é uma homenagem póstuma ao cidadão Ronivaldo Nazário da Silva, nascido em 1976 e falecido em 2020, reconhecido pela dedicação à comunidade Limeirense, atuando como agente de saúde e gesseiro, sendo exemplo de simplicidade, amizade e compromisso com o trabalho.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no referido logradouro, contendo o nome completo do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 10 de novembro de 2025.

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal